



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 157/2016
De 1º de agosto de 2016

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o afastamento transitório/desincompatibilização da servidora efetiva Juliana Pontes, lotada no cargo de Monitora de Transporte Escolar, para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições de 02 de outubro p.f., conforme determina a Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em dispor de um profissional responsável para acompanhar o veículo da Assistência Social até o Município de Assis onde transporta os alunos especiais que freqüentam o SIM, SER e a APAE;

CONSIDERANDO que não há Processo Seletivo para convocação mesmo que temporária deste profissional para substituição da monitora de transporte escolar afastada;

CONSIDERANDO que a presença do monitor de transporte escolar é obrigatória dentro dos veículos municipais nos termos da legislação em vigência:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora efetiva DENICE OLIVEIRA DA SILVA, para desempenhar as funções do cargo de monitora de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

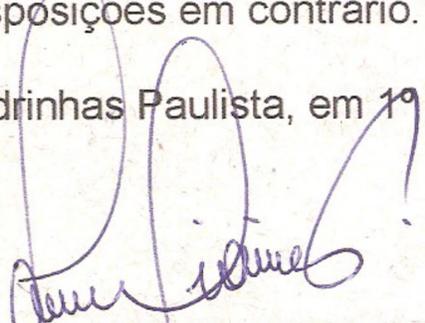
ESTADO DE SÃO PAULO



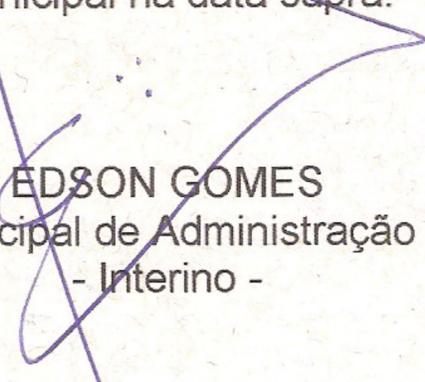
transporte escolar de 01/08/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo das funções do cargo que ocupa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 19 de agosto de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -